



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

1 CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER (CEDIM/SC), no dia 02 de  
2 abril de 2019, no Auditório do Centro Integrado de Gestão de Riscos e Desastres, sito,  
3 localizada na Av. Ivo Silveira, 2320. Capoeiras. Florianópolis/Santa Catarina foi  
4 realizada a 2ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC, do referido ano, sob a  
5 condução da conselheira e Presidenta do CEDIM/SC, Célia Fernandes, representante da  
6 Associação Brasileira de Portadores de Câncer (AMUCC). A 2ª Reunião Plenária  
7 Ordinária contou com a presença das Conselheiras Titulares, representantes das  
8 Organizações Governamentais: Conselheira Titular Aretusa Larroyd, representando a  
9 Coordenadora Estadual da Mulher; Conselheira Titular Letícia Martins Falcão Ferreira,  
10 representante da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação  
11 (SST); Conselheira Titular Heloise Violene Guil Suda, representante da Secretaria de  
12 Estado da Administração (SEA); Conselheira Titular Ariane Emi Nakamura,  
13 representante da Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte (SOL); Conselheira  
14 Titular Patrícia Maria Zimmermann D'Ávila, representante da Secretaria de Estado da  
15 Segurança Pública (SSP); Conselheira Titular Angela Cristina Pelicioli, representante  
16 da Procuradoria Geral do Estado (PGE). Participou também, as Conselheiras Titulares e  
17 Suplentes representantes das Organizações Não Governamentais: Conselheira Titular  
18 Célia Fernandes e Conselheira Suplente Eva Santos da Rosa, representantes da  
19 Associação Brasileira de Portadores de Câncer (AMUCC); Neusa Freire Dias,  
20 representante da Casa da Mulher Catarina; Conselheira Titular Paula Helena Lopes,  
21 representante do Conselho Regional de Psicologia 12º Região (CRP12); Conselheira  
22 Titular Edna Aparecida Deucher, representante da Federação dos Trabalhadores e  
23 Trabalhadoras na Agricultura Familiar de Santa Catarina (FETRAF-SC); Conselheira  
24 Titular Morgani Guzzo, representante do Instituto de Estudos de Gênero (IEG UFSC);  
25 Conselheira Suplente Juliane Patrícia Tavares, representante do Movimento Jovem de  
26 Araquari; Conselheira Titular Tatiane Mariza de Souto, representante da Ordem dos  
27 Advogados do Brasil (OAB); e Conselheira Suplente Sara Jane Ternes, representante  
28 União Brasileira de Mulheres (UBM). Participaram ainda, Sheila Sabag, representando  
29 o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM); A nova Secretária Executiva do  
30 CEDIM, Tanara Rogowski dos Santos e Stéphanie Schulze da Silva Ramires, estagiária



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

31 na Secretaria de Estado da Defesa Civil. A 2ª Reunião Plenária Ordinária – ano 2019,  
32 contou ainda com a participação de Fabiana de Souza, Secretária Executiva do  
33 CEDIM/SC e Carolina Alexandre Costa, estagiária do CEDIM/SC. Justificaram  
34 ausência: Conselheira Titular Sueli Silvia Adriano, representante da Central Única dos  
35 Trabalhadores de Santa Catarina (CUT-SC); Conselheira Titular Lia Fernandes,  
36 representante da Secretaria de Estado da Educação (SED); Conselheira Titular Flávia de  
37 Mattos Motta, representante do Laboratório de Relações de Gênero e Família da  
38 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) e Conselheira Titular  
39 Angélica Luersen, representante da Universidade Comunitária da Região de Chapecó  
40 (UNOCHAPECÓ) que justifica ausência devido à recusação de passagem. A 2ª Reunião  
41 Plenária Ordinária do CEDIM/SC do ano de 2019 teve a seguinte pauta: 1.  
42 Levantamento do Quorum; 2. Aprovação da Ata da 1ª Reunião Plenária Ordinária –  
43 Ano 2019, realizada em 12 de março; 3. Relatório das Atividades do CEDIM/SC –  
44 março de 2019; 4. Reforma Administrativa do Governo; 5. Apresentação/aprovação do  
45 Planejamento do CEDIM/SC -2019/2020; 6. Estruturação de grupo de trabalho para a  
46 criação e manutenção de conselhos municipais de direitos da mulher; 7. Pacto Estadual  
47 Lei Maria da Penha; 8. Participação do CEDIM/SC nas Rodas de Conversa sobre  
48 políticas para mulheres: padronização dos conteúdos; 9. Orientações da Comissão  
49 Temática de Comunicação; 10. Dados da violência contra mulheres: Disque 180; 11.  
50 Denúncias recebidas: deliberações; 12. Informes Gerais; 13. Encerramento. A 2ª  
51 Reunião Plenária Ordinária teve início às 14h00. Célia saudou as participantes e pediu  
52 que todas se apresentassem. Foi apresentada a nova Secretária Executiva Tanara  
53 Rogowski dos Santos que estará substituindo Fabiana de Souza a partir do dia 03 de  
54 abril/2019. Após o levantamento do quorum, Célia deu continuidade à pauta cuja ordem  
55 era a aprovação da ata da 1ª Reunião Plenária Ordinária de 2019, realizada em 12 de  
56 março. Célia perguntou se todas haviam recebido a ata por e-mail e se haviam lido.  
57 Todas afirmaram que sim e Célia colocou a referida ata em aprovação. Em seguida,  
58 Célia pediu que Fabiana fizesse a apresentação dos relatórios das atividades do  
59 CEDIM/SC do mês de março/2019. Foi solicitado pela Fabiana que as Conselheiras  
60 enviassem ao e-mail do CEDIM, as participações em eventos/reuniões para



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

61 complementar o relatório. Apresentados os relatórios das atividades de março, Célia  
62 seguiu com a ordem do dia com o item da Reforma Administrativa do Governo de Santa  
63 Catarina. Angela contextualizou sobre alguns elementos relevantes ao CEDIM e  
64 Coordenadoria que constam no documento encaminhado pelo Governo à ALESC com a  
65 proposta de Lei Complementar. A proposta indica extinção de Cargos, Secretarias e  
66 Coordenadorias, cada qual com suas especificidades. No que concerne à Secretaria da  
67 Assistência Social, Trabalho e Habitação/SST/SC essa será transformada em Secretaria  
68 de Desenvolvimento Social que agregará outras pastas, como a Cultura, Esporte,  
69 Turismo, entre outros Direitos Sociais. Angela citou o Art. 113 que o Governador, por  
70 meio de Decreto, é que *“estabelecerá a denominação completa e as atribuições*  
71 *detalhadas dos cargos em comissão e das funções de confiança dos órgãos e das*  
72 *entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional”*.  
73 P.60. Ou seja, ainda não há indicação de como ficará a Estrutura Organizacional de  
74 cada Secretaria, somente após publicações dos Decretos. Angela sugeriu que o  
75 Conselho fizesse uma conversa com a Secretária Maria Elisa para que haja,  
76 principalmente, pela permanência das Coordenadorias. A Delegada Patrícia demonstrou  
77 preocupação com o não esclarecimento pontual no Projeto de Lei, o que abre muitas  
78 incertezas dos ajustes futuros. O assunto então foi enfatizado pela Célia no sentido de  
79 trazer essa discussão ao Conselho, pois há muitas pessoas com dúvidas de como ficará  
80 sem a Coordenadoria da Mulher, que, conforme Paula falou, será transformada numa  
81 Gerência vinculada aos Direitos Humanos (que terá 4 Gerências no total) perdendo  
82 assim muito sua autonomia e o estreito vínculo da Coordenadoria com o CEDIM.  
83 Aretusa falou que esteve em conversa com a Secretária Maria Elisa e essa fala que a  
84 falta de Recurso é evidente, mesmo sendo Gerência ou Coordenadoria e um dos  
85 objetivos da Reforma é o enxugamento para que se possa futuramente haver orçamentos  
86 em áreas que hoje necessitam. A Delegada Patrícia fala que a luta é para que haja uma  
87 Secretaria da Mulher, pois há inúmeras demandas de várias esferas. Em manifestação  
88 contrária à extinção da Coordenadoria Estadual da Mulher, Juliane, entregou ao  
89 Conselho um Ofício nº 052/2019 acompanhado de, em média 500 assinaturas de  
90 mulheres presentes nos Seminários da Região Norte de SC na qual solicita a



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

91 permanência dessa Coordenadoria ou uma Diretoria da Mulher, com Recursos Humanos  
92 e Orçamentários para possibilitar que ações específicas sejam potencializadas e  
93 aplicadas considerando a realidade do Estado. Juliane solicitou que as representantes do  
94 CEDIM assinassem junto às outras assinaturas que complementam o documento e  
95 também entregou 3 cópias impressas do Ofício e assinaturas para entregar à Bancada  
96 Feminina, CEDIM e a Casa Civil. Assim, o CEDIM fará um Ofício para entregar esses  
97 documentos conforme solicitado. Paula sugeriu que o Conselho elaborasse com  
98 urgência um ato de Moção para ser entregue ao Governo que exigisse que o vínculo da  
99 Coordenadoria ou Gerência (seja como for) fosse direto com a Secretaria de  
100 Desenvolvimento Social e desvinculado com os Direitos Humanos, para que, acima de  
101 tudo não perca autonomia e o caráter particularizado. Patrícia complementa que a  
102 imprensa está batendo muito na tecla da violência contra a mulher e que esse Ato de  
103 Moção possa ficar mais evidente a considerar toda a ênfase que está sendo feita via  
104 imprensa. A Conselheira Neuzinha sugeriu que, junto com a Bancada Feminina, fosse  
105 entregue os documentos e conversado direto com a Casa Civil sobre o posicionamento.  
106 Paula então enfatiza da necessidade de *status* de Estado, que o CEDIM construa o  
107 documento bem estruturado de resistência e indicações para o Governo acatar e que seja  
108 entregue à Secretária Maria Elisa e ela, como interlocutora do Governo, endosse e faça a  
109 mediação necessária ou como Paula salienta também à Vice-Governadora que se  
110 mostrou aberta às questões da mulher. Aretusa questiona a questão do tempo hábil que  
111 temos e que talvez já conversar com a Secretária ou a Bancada. Célia diz que a Bancada  
112 vai apoiar efetivamente na luta e esclarece que manterá todas informadas sobre a  
113 questão e pediu se todas concordam sobre o posicionamento do CEDIM, todas  
114 concordaram. Assim, será enviado o teor da Moção via e-mail para as Conselheiras e foi  
115 solicitado que cada uma se manifeste para ciência e aprovação em resposta no e-mail,  
116 essas serão impressas para possível amparo em Plenárias. Paula sugere que seja  
117 agendada a reunião com a Secretária Maria Elisa a Comissão de Regimento tome à  
118 frente na construção do documento de Moção. Patrícia sugere também que o  
119 agendamento de uma reunião com o Governador já seja feita. Paula falou da  
120 possibilidade de fazer assinaturas on-line por meio de Petição para obter uma grande



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

121 quantidade de assinaturas a serem entregues junto ao documento. Célia dá continuidade  
122 à Pauta, indicando a Ariane e Paula para explicar o conteúdo do Planejamento do  
123 CEDIM/SC 2019/2020. Esse conteúdo foi enviado com antecedência via e-mail para as  
124 Conselheiras. O Planejamento foi baseado nas 14 Competências do CEDIM que  
125 constam na Lei do Conselho e foram transformadas em objetivos. Foram feitos 4  
126 eixos/plataformas para agrupamento dos objetivos e assim, transformar em estratégias.  
127 No total ficaram 9 objetivos com 20 estratégias. Ficou definida a Coordenação de cada  
128 plataforma e definição de responsáveis de cada ação. Paula disse que uma das  
129 plataformas será por Gestão Compartilhada por meio de Projeto e será formado um  
130 grupo para elaboração desse Projeto. Ariane falou da importância do Planejamento ser  
131 detalhado e a intenção é encaminhar no mês de abril o Planejamento para a Secretária.  
132 Uma das prioridades, segundo o que a Paula comentou, são a implantação de novos  
133 Conselhos Municipais e ampliação do canal de comunicação entre o CEDIM e os  
134 Conselhos nos Municípios para ter mais proximidade. Para isso será montado um grupo  
135 de trabalho para montar esse projeto que prevê a capacitação como um dos focos  
136 centrais. Há uma previsão na Lei Orçamentária para apoio à políticas de enfrentamento  
137 à violência e a intenção é fazer o projeto para utilização do recurso para essa ação.  
138 Arestusa disse entrou em contato com a GECON da SST e verificou que esse recurso é  
139 uma previsão orçamentária, mas não tem nenhum edital aberto, porém, o esse setor da  
140 GECON ficará atento e salientou que a partir do dia em que sair o Edital tem 30 dias  
141 para enviar o projeto, então é importante já ter adiantada construção desse projeto para  
142 não perder o prazo. Juliane disse que os municípios de Garuva e Balneário Barra do Sul  
143 tem interesse em instituir o Conselho e foi questionado se há possibilidade e recurso  
144 para o CEDIM ir até os Municípios fazer orientações. Célia respondeu que o que é  
145 necessário para isso, basicamente, é um carro/motorista e pagamento de diárias. O  
146 CEDIM é vinculado à SST/SC e por isso essa Secretaria seria a responsável em  
147 viabilizar. Célia também disse que a FECAM estaria dando um apoio nesse sentido, de  
148 disponibilizar o deslocamento para auxílio, participação em eventos em alguns  
149 municípios. Em continuidade aos itens do Planejamento Paula comenta sobre a  
150 necessidade construção de um fluxo para encaminhamentos de denúncias recebidas e



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

151 talvez na contratação de um serviço terceirizado para auxiliar nessa demanda.  
152 Explanados os itens de Planejamento, Célia pede aprovação do Planejamento pelas  
153 presentes na Plenária. Esse foi aprovado. Célia deu continuidade na Pauta, porém,  
154 adiantando para o item 10 cujo item foi abordado pela Delegada Patrícia. Ela fala como  
155 é difícil especificar e mensurar dados da violência contra as mulheres, como por. O Disk  
156 180 segue um padrão de atendimento e diz que desde 2015 faz críticas à forma de  
157 atendimento desse canal e sugestões não foram acatadas, como por exemplo, indicativos  
158 para busca de endereços, históricos de denúncias anteriores da vítima, entre outros. Ela  
159 fala que muitas vezes foi identificado que algumas denúncias feitas são trotes. Nesse  
160 ano, segundo a Delegada, o Disk 180 solicitou endereços eletrônicos de delegacias do  
161 Estado para integrar dados dessas denúncias e melhor Gestão dos casos. A delegada diz  
162 que seria muito importante ter uma plataforma com dados para acessos de informações  
163 dos casos, isso facilitaria todo fluxo de acompanhamento e mensuração. Quem detém os  
164 dados do Disk 180 é Brasília. O Disk 100 também recebe denúncias e é interligado com  
165 o Disk 180. Patrícia cita o botão de pânico e aplicativo de celular que integra com  
166 tornozeleira eletrônica para acionar a de Polícia quando a distância é desrespeitada.  
167 Busca ativa, equipe multidisciplinar de apoio e análise de risco são aspectos importantes  
168 evidenciados pela Patrícia como fundamentais na investigação de casos. Dando  
169 continuidade à Pauta, que retornou ao item 6 – Paula fala da construção de um grupo de  
170 trabalho para elaboração do Projeto e da necessidade de ter pelo menos 1 representante  
171 de cada Comissão, ou da possibilidade na elaboração desse documento para no total  
172 formar um Grupo de 8 participantes. Paula perguntou às presentes quem gostaria de  
173 participar do Grupo de Trabalho, que a princípio terá reuniões mensais e sugeriu ser Pré  
174 ou Pós Plenária (mesmo dia da Plenária, mas outro turno.) Paula salientou a necessidade  
175 da busca por recursos para execução do Projeto e também questionou sobre como é  
176 possível ter maior participação das Conselheiras nas Plenárias pois está havendo muitas  
177 faltas e é importante saber quais as dificuldades. Foi proposto fazer uma enquete via on-  
178 line para que todas indicassem o melhor dia da semana para ocorrer as Reuniões da  
179 Plenária. Fabiana expôs a situação da questão da solicitação da passagem para a  
180 Conselheira Angélica. As passagens aéreas para a Angélica não foram compradas pois



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

181 veio resposta oriunda do Gabinete da SST que solicitou a observação/ referência ao  
182 Artigo 14. Parágrafos 2, 3 e 4 do Decreto 1.127 /2008 . Scheila fez uma observação  
183 sobre a responsabilidade da SST em fornecer as diárias e passagens para as  
184 Conselheiras e se for preciso, recorrer ao Ministério Público. Com essa dificuldade de  
185 obter passagem aérea, foi sugerida a participação pela UNOChapecó por Video/Skype  
186 da Conselheira quando não puder comparecer no dia da Plenária. O grupo ficou de  
187 decidir sobre a situação e possibilidades de promover essa modalidade de participação.  
188 Porém, mostrou-se favorável a participação on-line da Conselheira inclusive  
189 permanecer com poder de voto. Mas houve a intenção do grupo em fazer um documento  
190 solicitando o custeio e ciência da necessidade da liberação de passagens e diárias,  
191 conforme solicitado, para participação das Conselheiras que necessitam. Ariane deu  
192 continuidade à Pauta, item 7, mostrando etapas e o Cronograma das ações que  
193 envolvem o Pacto e formação do Grupo Intersetorial (junto com outras Entidades além  
194 das que compõe o CEDIM/SC). Falou da importância do documento no norteamto  
195 das Políticas Públicas. Célia argumentou que seria relevante o estudo e análise do Pacto  
196 em momentos durante a Plenária, antes ou depois, bem como a leitura prévia do  
197 documento pelas Conselheiras. Uma das demandas é como estabelecer processos da  
198 formulação de Termo de Adesão nos Municípios. A continuidade do assunto do Pacto  
199 foi sugerida pela Célia para ser abordado na próxima Plenária e também a possibilidade  
200 de agendar uma data no mês de abril para reunião sobre a temática. Célia ressaltou sobre  
201 a construção de materiais padronizados para apresentações e deu encaminhamento ao  
202 item 8 aonde falou da Participação do CEDIM/SC nos eventos. Falou do Encontro com  
203 a FECAM dia 25 na cidade de Itajaí e 26 em Criciúma aonde haverá um espaço para  
204 falar da criação dos Conselhos Municipais, Pacto Estadual Maria da Penha,  
205 Conferências Municipais (não se sabe ainda se acontecerão nesse ano de 2019), mas a  
206 intenção é trabalhar nisso. Ariane orientou sobre as participações das Conselheiras em  
207 atividades, que essas sejam registradas e enviadas à Secretaria Executiva para que sejam  
208 registradas e comunicadas via e-mail. Nenhuma denúncia foi recebida pelo CEDIM/SC  
209 no período de março/2019. Fabiana fala sobre os informes gerais e disse que foram  
210 recebidos 3 convites, um deles o Seminário que aconteceu em Joinville, Participação em



**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER - CEDIM/SC**  
**Lei Estadual nº 16.945 de 08 de junho de 2016**

211 Capacitação na área da saúde e Identidade de Gênero. Campanha da Cidadania, pelas  
212 Unidades Móveis dias 9,10 e 11 de Abril em Lages/SC. Célia pediu se alguma  
213 participante tem algum informe a fazer e não houve manifestação. Célia salientou sobre  
214 o município de Joinville que foi o primeiro a assinar o Pacto Estadual Maria da Penha e  
215 sugeriu que o CEDIM/SC fizesse um documento para parabenizar o Município  
216 (Prefeito, Conselho, etc). Nada mais havendo a tratar, Célia agradeceu a participação de  
217 todas e deu por encerrada a 2ª Reunião Plenária Ordinária do CEDIM/SC - Ano 2019.  
218 Eu, Tanara Rogowski dos Santos, Secretária Executiva do CEDIM/SC, lavrei a presente  
219 ata e junto a Célia, Presidenta do CEDIM/SC assinamos.